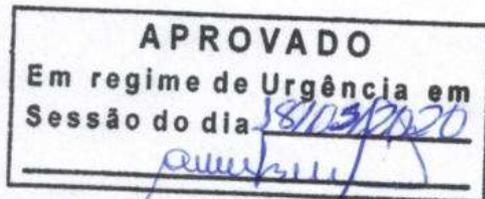




Câmara Municipal de Angélica
Plenário Jose Mazola Anacleto Barbosa
Estado do Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 002/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020.



Dispõe sobre recomposição dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Angélica - MS e dá outras providências correlatas.

A Mesa da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso X do art. 37 da Constituição Federal e o Art. 22, § 4º, II da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Angélica aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Angélica – MS, recompostos por perda de seu poder aquisitivo, observando-se o percentual de 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento).

Parágrafo único. O percentual acima corresponde a 4,31% referentes à recomposição por perda do poder aquisitivo dos servidores, ou seja, o percentual corresponde a reposição inflacionária, no período de 1º de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA/IBGE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução onerarão o orçamento vigente, com empenho nas seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0001-3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e 01.031.0001-3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.

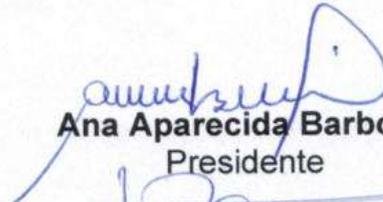
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

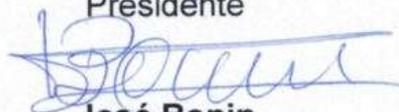


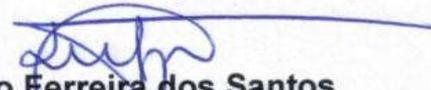
Câmara Municipal de Angélica
Plenário Jose Mazola Anacleto Barbosa
Estado do Mato Grosso do Sul

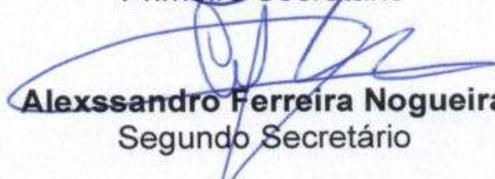
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, em 18 de maio de 2020.


Ana Aparecida Barbosa
Presidente


José Bonin
Vice-Presidente


Ivo Ferreira dos Santos
Primeiro Secretário


Alexssandro Ferreira Nogueira
Segundo Secretário

Esta resolução foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Angélica, em 18 de maio de 2020.

